

**Resumo do Termo de Apostilamento nº 60/2026 ao Termo de Fomento nº 96/2026.**

Processo: 069.1484.2026.0003611-67. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 96/2026, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMMA: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - dia 19/07/2026, o Evento FACE TO FACE TOUR, BRASIL BJJ PRO, Ginásio Municipal de Esportes, localizado na Rua Paulo VI, no município de Cruz das Almas-BA- Centro.

Salvador, 16 de julho de 2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 77/2026

Processo: 069.1480.2026.0003486-25. **Partes:** SUDESB e Federação Baiana de Judô - FEBAJU. **Da Alteração da Execução:** Fica alterada as datas de execução do objeto do Termo de Fomento 77/2026 para o período de 05 de agosto a 07 de agosto de 2026. **Da Prorrogação de Prazo de Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias. **Da Alteração do Cronograma de Execução do Evento:** Dia 05 de agosto : Colégio Estadual de Tempo Integral Luiza Mahin; Dia 06 de agosto: Colégio Estadual de Tempo Integral Luiz Navarro de Brito; Dia 07 de agosto: Colégio Estadual de Tempo Integral Prof. Faraildes Santos. **Data:** 17/07/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Salvatore Puonzo Neto, Representante Legal da FEBAJU.

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar nos termos do Artigo 210 e seguintes da Lei Estadual 6.677/94 os servidores: LEVI GOES DE QUEIROZ, matrícula nº 9.739.960, LUCIANO RIBEIRO BRITO COSTA, matrícula nº 09.444.721 e DIVALDO BORGES GONÇALVES, matrícula nº. 65001356, e, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância com o intuito de apurar os fatos constantes do Documento de ID 00140238611, constante no Processo Sei nº 032.2279.2026.0005297-26.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado por até igual período, consoante dispõe o §3º, do art. 205, da Lei nº 6.677/94.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA
Secretário de Turismo



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA
71 3343-2886 / 2874
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



Governo do Estado da Bahia



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



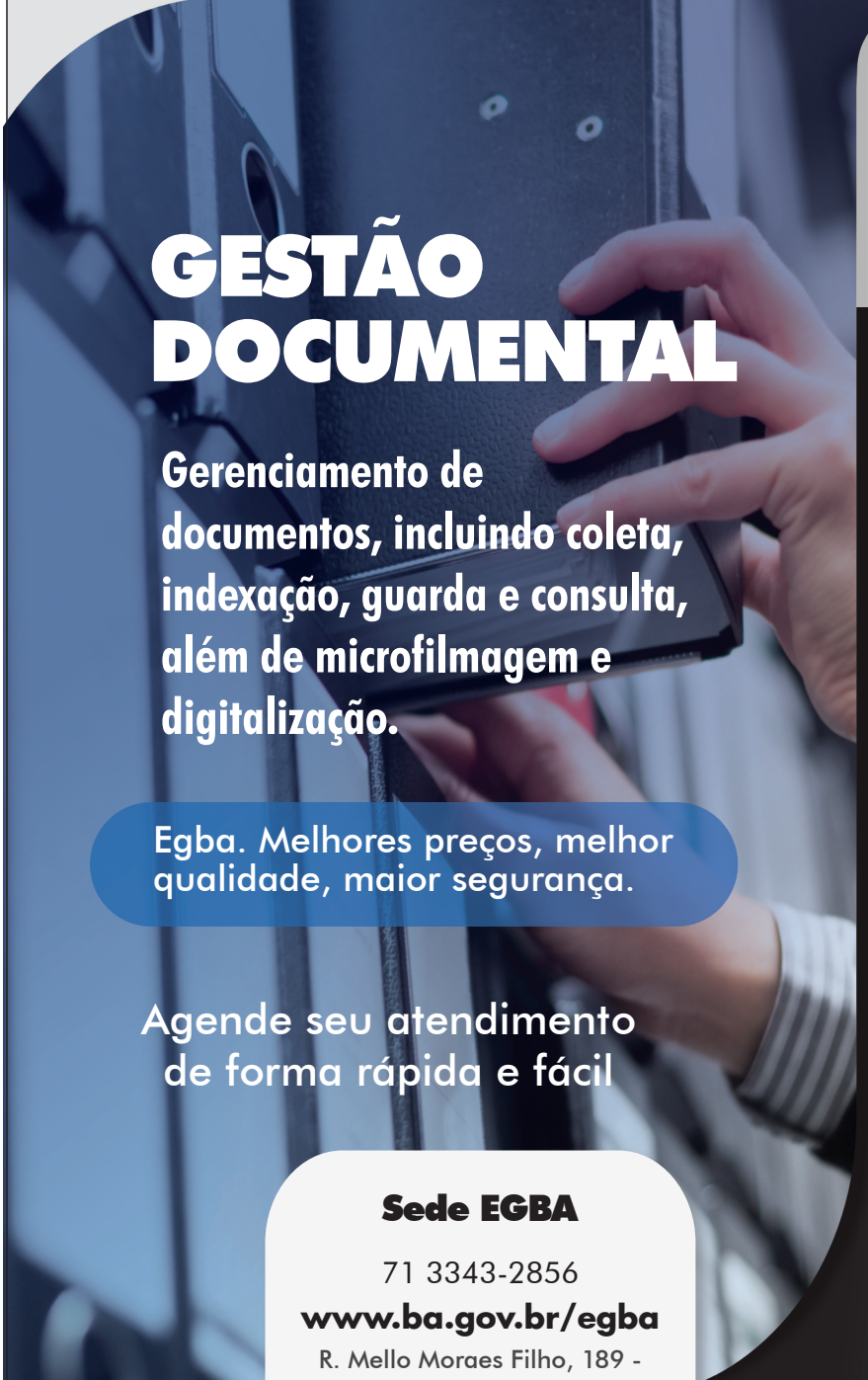
CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Gerenciamento de documentos, incluindo coleta, indexação, guarda e consulta, além de microfilmagem e digitalização.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA
71 3343-2856
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189 -
Fazenda Grande do Retiro
spdl@egba.ba.gov.br
comercial@egba.ba.gov.br



Governo do Estado da Bahia



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

